



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 25/2018 - Brasília/DF - 25 de julho de 2018

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 348, DE 11 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõem o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição de SEDEUR FERNANDES CORREA, matrícula nº 238.742-5, Procurador do Distrito Federal, Categoria I, no total de 3.241 (três mil duzentos e quarenta e um) dias, sendo 1.576 (mil quinhentos e setenta e seis) dias referentes ao período de 03/08/2004 a 25/11/2008; 2.920 (dois mil novecentos e vinte) dias referentes ao período de 26/11/2008 a 23/11/2016; e 321 (trezentos e vinte e um) dias referentes ao período de 27/01/2017 a 13/12/2017, conforme certidões expedidas pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal ([9688579](#)). Processo nº 0020-00020343/2018-53

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 354, DE 13 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e em conformidade com a Nota Técnica nº 12/2015 - CGNAL/DRPSP/SPPS/INSS, de 31 de agosto de 2015, RESOLVE:

DESAVERBAR o tempo de contribuição de ROBSON MOURA DA FONSECA, matrícula 138.414-7, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, averbado por meio da Portaria nº 01, de 19 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, de 27 de fevereiro de 2009, página 27, conforme Certidões emitidas pelo Ministério da Justiça e pelo Instituto Nacional do Seguro Social. Processo nº 0020.000142/2009.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 355, DE 13 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR CAIO HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula 237.106-5, para substituir MARCELO RASO DE PAIVA, matrícula 217.711-0, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria Geral de Administração, da Secretaria Geral, no período de 12 a 13 de julho de 2018, e em todos os afastamentos e impedimentos legais, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018. Processo SEI nº 00020-0021822/2018-97.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 357, DE 16 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o que dispõe o artigo 137, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Atividade Política ao servidor NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.416-6, Técnico Jurídico, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com remuneração, pelo período de 05/07/2018 a 07/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação, nos autos, do registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº 00020-00020746/2018-01.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 358, DE 16 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 125, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 bem como o Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo das férias de RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, matrícula nº 114.781-1, Procuradora-QE – Categoria I, lotada na Procuradoria Especial de Processos dos Tribunais Superiores e de Demandas Estratégicas - PROSUP, originalmente marcadas para o período de 25/06/2018 a 24/07/2018, referente ao primeiro período de 2015, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição da presente suspensão para o período de 15/10/2018 a 23/10/2018. Processo SEI nº 00020-00021989/2018-58. PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 359, DE 17 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, matrícula nº 114.781-1, para substituir ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, matrícula 96.950-8, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Procurador Geral Adjunto do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Contencioso, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018. Processo SEI nº 00020-00021989/2018-58. PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 360, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FREDERICO RODRIGUES BARCELOS DE SOUSA, matrícula 157.689-5, do cargo de Analista Jurídico, Especialidade Bacharel em Direito, da Carreira de Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em virtude de posse em cargo inacumulável, a contar de 27/06/2011.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 361, DE 17 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR IDENILSON LIMA DA SILVA, matrícula 232.495-4, para substituir EDUARDO CORDEIRO ROCHA, matrícula 140.634-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentenças, da Procuradoria-Geral do Contencioso, em todos os afastamentos e impedimentos legais, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018. Processo SEI nº 00020-00021502/2018-37.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 362, DE 17 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o que dispõe o artigo 137, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Atividade Política a DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO, matrícula nº 96.931-1, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, com remuneração, pelo período de 06/07/2018 a 07/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação, nos autos, do registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº 00020-00021058/2018-50.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 363, DE 18 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES ANSELMO FILHO, matrícula nº 221.856-9, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 30/07/2018 a 28/08/2018. Processo SEI nº 00020-00021161/2018-08.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 364, DE 18 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA, matrícula 232.485-7, para substituir HUGO FIDELIS BATISTA, matrícula 231.627-7, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária, da Procuradoria-Geral do Contencioso, em todos os afastamentos e impedimentos legais, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018. Processo SEI nº 00020-00021864/2018-28.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 365, DE 18 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR SANDRO MORAES DA SILVA, matrícula 174.795-9, para substituir BRUNO AUGUSTO DANTAS TAVARES, matrícula 140.578-0, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, em todos os afastamentos e impedimentos legais, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018. Processo SEI nº 00020-00021774/2018-37.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 366, DE 18 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõem o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, e o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição de MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 174.796-7, Procurador do Distrito Federal, Categoria I, no total de 319 (trezentos e dezenove) dias, referentes ao período de 03/03/2008 a 15/01/2009, conforme certidão expedida pela Advocacia-Geral da União ([9187239](#)). Processo nº 0020-00015234/2018-14.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 367, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Altera a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, redefine as respectivas atribuições e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Distrito Federal – CGTI/PGDF, instituído por meio da Portaria nº 49, de 22 de fevereiro de 2013, que passa a ser composto pelos titulares dos seguintes cargos:

I - Secretário-Geral;

II - Subsecretário Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico;

III - Subsecretário Geral de Administração;

IV - Subsecretário Geral de Tecnologia da Informação;

V - Subsecretário Geral de Estudos e Desenvolvimento Institucional.

§ 1º A coordenação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação fica a cargo do Secretário Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que será substituído, em suas ausências e impedimentos legais, pelo Subsecretário Geral de Estudos e Desenvolvimento Institucional.

§ 2º O Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal presta apoio e assessoramento jurídico direto e permanente ao CGTI/PGDF, participando das reuniões sempre que convidado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 13/2018

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 91ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de maio de 2018, sob a presidência da Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal, conforme registrado na respectiva ata, decidiu: I – por unanimidade, conhecer da preliminar suscitada pelo Conselheiro Robson Vieira Teixeira de Freitas acerca da interpretação do artigo 2º, da Lei Complementar nº 942, de 5 de abril de 2018, conforme a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012, para rejeitá-la no mérito, por maioria, considerando válida a Lei Complementar nº 942, de 5 de abril de 2018, e literal o seu art. 2º; II - por unanimidade, permitir a continuidade da sessão, mesmo que ausente o Conselheiro Relator, tendo em vista a disponibilização prévia do voto, o qual foi integralmente lido na reunião, bem como sua anuência expressa; III - por maioria, considerar necessária a realização de remoção, em concurso interno no qual se admita a participação de membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal e de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 26 de setembro de 2016, com vistas ao preenchimento dos postos atualmente ocupados por estes, vencidos os Conselheiros Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Ana Carolina Reis Magalhães e Danuza Maria Machado Ramos; IV - por maioria, fixar o dia 11/03/2013, mencionado no

art. 1º da Portaria nº 38, de 7 de março de 2013, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, como marco inicial para contagem da antiguidade dos Procuradores de que trata a Lei Complementar nº 914, de 26 de setembro de 2016, considerando-o como primeiro critério nos concursos internos de remoção, seguido dos demais quesitos estabelecidos pelo art. 4º da Portaria nº 56, de 26 de dezembro de 2008, vencidos: a) os Conselheiros Lucas Terto Ferreira Vieira, Ana Carolina Reis Magalhães, que votaram pela fixação da data da posse no concurso originário; b) os Conselheiros Daniela Almeida de Carvalho Buosi e Robson Vieira Teixeira de Freitas, que votaram pela fixação da data da publicação da Lei Complementar nº 942, de 5 de abril de 2018, e c) o Conselheiro Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, que votou pela fixação da data da incorporação dos Procuradores QE aos quadros de pessoal da Procuradoria Geral do Distrito Federal; V - encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para implementação das medidas com vistas à abertura do concurso interno de remoção mencionado no item III. Participaram da sessão os Conselheiros Lucas Terto Ferreira Vieira, Ana Carolina Reis Magalhães, Fernando Zanetti Stauber, Danuza Maria Machado Ramos, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Maria Júlia Ferreira César, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Úrsula Ribeiro de Figueiredo Teixeira, Luis Augusto Scanduzzi e Karla Aparecida de Souza Motta.

DECISÃO Nº 18/2018

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 94ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de junho de 2018, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, conforme registrado na respectiva ata, decidiu: I – por unanimidade, rejeitar a proposta de ato normativo, formulado pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, que tinha por escopo estabelecer procedimentos com vistas à efetivação da promoção de membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal para os cargos criados nas Categorias de Subprocurador Geral e Categoria II em razão da entrada em vigor da Lei Complementar nº 942/2018; II – por unanimidade, acolher parcialmente o requerimento formulado pela Associação dos Procuradores do Distrito Federal – APDF e pelo Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal – SINDPROC, para autorizar a publicação de edital único, com vistas à realização de concurso interno de promoção por merecimento e por antiguidade para todas as vagas existentes nas Categorias II e de Subprocurador Geral, a serem providas conforme a disponibilidade orçamentária; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para adoção das medidas pertinentes. Participaram da sessão os Conselheiros Lucas Terto Ferreira Vieira, Danuza Maria Machado Ramos, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Maria Júlia Ferreira César, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Tiago Pimentel Souza, Úrsula Ribeiro de Figueiredo Teixeira, Karla Aparecida de Souza Motta, Luis Augusto Scanduzzi, Ernani Teixeira de Sousa e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 29 de junho de 2018.

DECISÃO Nº 19/2018

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 95ª Sessão Extraordinária, realizada em meio eletrônico, no dia 20 de julho de 2018, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Paola Aires Corrêa Lima, nos termos da respectiva ata, decidiu: I - por unanimidade, autorizar a cessão de Fernando Zanetti Stauber, matrícula nº 171.648-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, com fundamento no art. 34, I, 'b', da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, por prazo indeterminado, nos termos do art. 5º do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, garantindo ao interessado todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo de Procurador do Distrito Federal, nos moldes aplicados às cessões já deferidas; II – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Ana Carolina Reis Magalhães, Renata Marinho O'Reilly Lima, Adamir de Amorim Fiel, Bruno Augusto Dantas Tavares, Danuza Maria Machado Ramos, Léo Ferreira Leoncy, Valéria Ilda Duarte Pessoa, Ernani Teixeira de Sousa e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 20 de julho de 2018.



www.pg.df.gov.br

SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora-Geral do Distrito Federal

MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Secretária Geral